

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.153/2018**

**Prorroga o credenciamento das instituições de ensino do mantenedor Instituto Educacional Jesus Menino Ltda.-EPP, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.501/2018 (Processo CEE-ES nº. 415/2017/SEP nº. 80429041), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-09-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o credenciamento do Instituto Educacional Jesus Menino, situado na Rua Santana do Iapó, nº. 233, Bairro Muquiçaba, município de Guarapari, ES, mantido pelo Instituto Educacional Jesus Menino Ltda.-EPP, CNPJ nº. 27.566.645/0001-42, e a autorização do Ensino Fundamental – anos finais, até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Prorrogar o credenciamento do Instituto Educacional Jesus Menino, situado na Rua Dona Morena Assef, nº. 181, Bairro Itapebussu, município de Guarapari, ES, mantido pelo Instituto Educacional Jesus Menino Ltda.-EPP, CNPJ nº. 27.566.645/0001-42, e a autorização do Ensino Fundamental – anos iniciais, até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Conceder o prazo até 18 de setembro de 2019, para que o mantenedor Instituto Educacional Jesus Menino Ltda.-EPP, apresente a este Conselho Estadual de Educação toda documentação pendente mencionada no Termo de Compromisso firmado com a Comissão de Educação Básica no dia 18 de setembro de 2018.

**Parágrafo único.** O não atendimento às exigências implicará o arquivamento do processo, e as atividades das instituições serão encerradas a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme o artigo 44 e seus incisos da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

**Art. 4º** Fica revogada a Resolução CEE-ES 5.006/2017, publicada no Diário Oficial de 24 de janeiro de 2018, retomando os efeitos da Resolução CEE-ES nº. 3.891/2014, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2014. Desconsidere a menção feita à Educação Infantil, uma vez que o Município de Guarapari possui sistema próprio de ensino.

Vitória, 08 de novembro de 2018.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 08 de novembro de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação